



J

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

▪ **Aprovação das Atas Nºs 30/2018 e 31/2018**

Deliberações: Aprovadas, por unanimidade dos presentes nestas reuniões.

- **Abertura de procedimento concursal para preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira / categoria de Técnico Superior; 5 postos de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional e 1 posto de trabalho na carreira de Técnico de Informática, na Modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.** (Proposta do Presidente da Câmara Municipal).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

- **Abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de Assistentes Operacionais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – Sazonais (Piscinas Exteriores)** (Proposta do Presidente da Câmara Municipal).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

- **Celebração de Acordo de Parceria entre o Município de S. João da Madeira e o Plano Nacional de Letura 2017-2027** (Proposta da Vereadora Irene Guimarães no sentido da adesão do Município de S. João da Madeira ao Acordo de Parceria).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de S. João da Madeira ao acordo de parceria, nos termos da proposta.

- **Doações – Museu da Chapelaria** (Proposta da Técnica Superior, Joana Galhano, no sentido da aceitação da doação de peças por parte de diversos particulares e empresas).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações, nos termos da proposta.

- **Doações – Museu do Calçado** (Proposta da Técnica Superior, Joana Galhano, no sentido da aceitação da doação de peças e documentos por parte de diversos particulares e empresas).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações, nos termos da proposta.

- **Proposta de Subsídio - Carnaval das Escolas 2019** (Proposta da Técnica Superior, Andrea Coelho no sentido da comparticipação da Câmara Municipal para a elaboração dos fatos de Carnaval no valor de 6 euros por aluno, bem como a atribuição de 10 entradas nas piscinas exteriores, válidas para o presente Verão, a cada aluno cuja participação no desfile seja comprovada pelo respetivo estabelecimento de ensino).

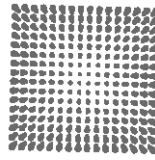
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

- **Atribuição de subsídio à CERCJ de S. João da Madeira com vista à compensação de prejuízos da valência do Centro de Atividades de Tempos Livres** (Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição de um subsídio anual no valor de 5.040,00€)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

- **Subsídio a atribuir à Associação de Pais da Escola Secundária João da Silva Correia** (Proposta da Técnica Superior, Andrea Coelho, no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€, para ajuda nas despesas das famílias dos alunos que irão participar na visita de estudo à Croácia e Itália, entre os dias 24 e 28 de abril de 2019).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

- **Desafetação de parcela de terreno do domínio público, na rua Grupo Patriótico Sanjoanense** (Informação do Técnico Superior, Carlos Vaz, no sentido da desafetação do domínio público de uma parcela de terreno de 71 m², sita à Rua do Grupo Patriótico Sanjoanense, destinada a permutar por uma parcela de terreno de 75 m², de Ricardo Miguel Ribeiro da Mota; e Informação do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Arqt. Joaquim Milheiro, sobre o valor patrimonial a atribuir à parcela - €6.090,00).
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a discussão pública a desafetação do domínio público para o domínio privado do município, da parcela de terreno referida na Informação, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação de Edital nos jornais locais. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o valor constante da informação do Chefe de Divisão.

S. João da Madeira, 19 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira